

Resolução nº : 3039/2002
Protocolo nº : 459232/01
Origem : MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado : MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente